



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 1059

15 de Abril de 2024

PG. 1/1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2024

de 15 de abril de 2024

SÚMULA: DECLARA ENCERRADO O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) nº 01/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, neste ato representada por seu Presidente, VALDIR JOÃO ROSINSKI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que as 03 (três) candidatas aprovadas no processo Seletivo Simplificado (PSS) Nº 01/2024, convocadas, verificou-se a renúncia da primeira convocada de acordo com a ordem de classificação; a rescisão do contrato da segunda a seu pedido, antes mesmo de completar o primeiro mês de trabalho; e, finalmente, a renúncia tácita da terceira, conforme certidão encartada no processo; considerando assim que o processo seletivo simplificado não alcançou os objetivos almejados; considerando, finalmente, que esta Casa de Leis, através da Lei nº 3.643/2024 - que regulamentou e autorizou o Município de Nova Londrina-Paraná a ceder servidora pública ao Poder Legislativo Municipal – Câmara Municipal de Nova Londrina-PR., tendo sido firmado o termo de convênio para cessão de uma servidora para atender as necessidades da Câmara Municipal, na função de serviços gerais, em plena execução,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado encerrado o processo seletivo (PSS) nº 01/2024, em razão dos considerandos acima expostos, determinando seu arquivamento para todos os fins e efeitos de direito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE ABRIL DE 2024.

VALDIR JOÃO ROSINSKI
Presidente

